



**Instituto de Previdência Municipal de Santo Antônio de Posse – IPREM POSSE**

Rua: Aurélio Sia, 73, Jardim Luciana, Santo Antônio de Posse/SP

CNPJ: 10.625.602/0001-98 Telefone: (19)3896-3832 iprem@pmsaposse.sp.gov.br

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL**

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a implementação de todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Especial nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, .

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria ao Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**, servidor público do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Químico, Matrícula nº 962-1.

**Art. 2º** - O valor dos proventos serão calculados pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pelo servidor desde a competência de julho/1994 até a presente data, e os reajustes ocorrerão pelo Regime Geral da Previdência Social (INSS).

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 24/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 23 de abril de 2025.

Alessandra Ap. Vascon  
Diretora Presidente-4  
IPREM-POSSE

**ALESANDRA APARECIDA VASCON**

Diretora Presidente